

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO\_64.PDF**

DECRETO Nro 00064/17, de 20 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito  
suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil  
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 20 de Julho de 2017

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/17 de 20 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
04 01.	Secretaria Mun. de Finanças e Tributação		
04 123 0001	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e		
2.012	Tributação		
3.1.90.13.02	INSS		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Finanças e Tributa			16.000,00
TOTAL GERAL			16.000,00

Boa Saúde, 20 de Julho de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/17 de 20 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
---------	-----------	-------	------------

DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 1.027	Construção Ampliação e Reforma de Escolas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			16.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			16.000,00
TOTAL GERAL			16.000,00

Boa Saúde, 20 de Julho de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**82E496AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>